

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 5848
Data da Entrega: 27/05/2020
Unidade Gestora: 009219 - CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO DA
GRANDE ARACAJU
Período: PRIMEIRO Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO DE GESTAO FISCAL
Responsável: 02273286554

Emitido em: 27/05/2020



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Ofício N.º

CPAC/SE, 27 DE MAIO DE 2020

Assunto: Encaminha declaração de publicação do RGF - 1º Quadrimestre de 2020.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao art. 38, inciso XIV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, encaminhamos a Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, relativa ao primeiro quadrimestre do ano de 2020.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
CPF: 171.568.235-15

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Aracaju/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatórios de Gestão Fiscal da Autarquia intermunicipal CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, relativo ao primeiro quadrimestre do ano de 2020, foi publicado com afixação no mural de avisos desta Autarquia intermunicipal, nesta data e disponibilizados na internet em atendimento aos requisitos disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Laranjeiras/SE, 27 de maio de 2020

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
CPF: 171.568.235-15

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.240,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	16.220,68	15.240,00	25.400,00	10.241,92	12.700,00	18.160,87	16.196,67	15.298,00	190.418,14	0,00	
Pessoal Ativo	15.240,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	16.220,68	15.240,00	25.400,00	10.241,92	12.700,00	18.160,87	16.196,67	15.298,00	190.418,14	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	25.400,00	12.700,00	12.700,00	15.620,87	13.656,67	12.700,00	168.977,54	0,00	
Obrigações Patronais	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	3.520,68	2.540,00	0,00	-2.458,08	0,00	2.540,00	2.540,00	2.598,00	21.440,60	0,00	
Benefícios Previdenciários													0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reservas e Reformas													0,00		
Pensões													0,00		
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		
Outras despesas de pessoal com terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.240,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	16.220,68	15.240,00	25.400,00	10.241,92	12.700,00	18.160,87	16.196,67	15.298,00	190.418,14	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														190.418,14	
CÁLCULO DA RCL													VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														285.931,11	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL		
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO													66,60%		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												54%	154.402,80		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												51,30%	146.682,66		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48,60%	138.962,52		

FONTE: Sistema <Contabilis>, Unidade Responsável <CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU>, Data da emissão <27/05/2020>.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE


MARCELO SANTANA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO


ANDRÉZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº 7.524


EVALDINO ANDRADE CALAZANS
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2020

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00			
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	31.549,15	74.096,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	31.549,15	74.096,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.949,15	74.096,30	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.400,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-31.549,15	-74.096,30	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	285.931,11	285.931,11	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,11	-0,26	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	343.117,33	343.117,33	-	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	308.805,60	308.805,60	-	-

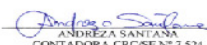
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	9.236,41	9.461,42	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	15.157,52	12.457,52	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

FONTE: Sistema <Contabilis>, Unidade Responsável <CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU>, Data da emissão <27/05/2020>.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.


JEFFERSON SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE


MARCELO SANTANA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO


ANDRÉZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº 7.524


EVALDINO ANDRADE CALAZANS
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
XXXXXXXXXX	0,00	SEM MOVIMENTO						0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00							0,00	0,00	0,00
XXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema <Contabilis>, Unidade Responsável <CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU>, Data da emissão <27/05/2020>.

JEFERSON SANTANA DE SANTANA
PRESIDENTE

MARCELO SANTANA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO

ANDRÉZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº 7.524

EVALDIR ANDRADE CALAZANS
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	285.931,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.418,14	66,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-74.096,30	-25,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	343.117,33	120,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Contabilis>, Unidade Responsável <CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU>, Data da emissão <27/05/2020>.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE


MARCELO SANTANA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO


ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº 7.524


EVALDINO ANDRADE CALAZANS
SUPERINTENDENTE